Em nome de [illegible], RG. 4.714.910, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Felix [illegible], 14ª D.E.
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:
[illegible] Lei 10444/85 [illegible] (3ª qq)
01/07/91 Lei 7533/91 Padrão [illegible]
01/08/91 Decreto 33878/91 Padrão [illegible]
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

Em nome de [illegible], RG. 4.724.355, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Dietrich de Queiroz (Cohab.Sul), 13ª D.E.
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:
04/06/91 LC444/85 art.260 I c.I. 250. EV9. T.I (4ª qq)
04/12/91 LC444/85 art.47 Padrão 250. EV9. T.I
01/07/91 Lei 7533/91 Padrão 032. EV9. T.I
01/08/91 Decreto 33878/91 Padrão 040. EV9. T.I
FICA RETIFICADO O SEGUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/04/91 Lei 7410/91 D.21/09/91. Padrão 010. EV9.T.I
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

Em nome de YVONE YAMAMAYASHI INOUE, RG. 3.100.911, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG Rodrigues Fortuna, 13ª D.E. em virtude de inclusão de 238 dias pelo Decreto 31535/53 e 84 dias pela LC444/85 art.92
FICA ANULADA A SEG ENTE APOSTILA, A PARTIR DE:
07/08/79 LC180/78 art.91,94,95 DC.24/01/81. 39A (1ª qq)
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:
07/02/78 LC180/78 art.91,94,95. 39A. EV9.T.III (1ª qq)
01/02/86 LC180/78 art.91,94,95. 13A. EV9.T.III (2ª qq)
01/07/86 LC444/85 art.47 Padrão 14B. EV9. T.III
11/11/90 art.260 Inc.I LC444/85.14B. EV9. T.III (3ª qq)
11/11/90 LC444/85 art.47 Padrão 14C. EV9. T.III
01/07/91 L 7533/91 Padrão 18C. EV9. T.I
01/08/91 Decreto 33878/91 Padrão 20C. EV9. T.I
FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ATOS, A PARTIR DE:
01/03/86 LC467/86 DC.05/03/86. 14A. EV9.T.III
01/09/86 LC499/86 Inc.I.DC.06/03/87.17A.EV9.T.III

01/11/87 LC499/86 Inc.II DC.10/03/87. 21B. EV9. T.III
01/11/88 LC444/85 art.57 DC.10/02/88. 22B. EV9. T.III
01/11/89 LC444/85 art.57 DC.13/02/90. 23B. EV9. T.III
02/11/89 LC645/89 D.06/03/90.Padrão 4A. EV9. T.III
01/07/90 LC 664/91 DC.08/11/91 Padrão 02. EV9. T.III
01/08/90 LC 664/91 DC.08/11/91 Padrão 10B. EV9. T.III
01/09/90 LC 664/91 DC.08/11/91 Padrão 12B. EV9. T.III
01/10/90 LC 664/91 DC.08/11/91 Padrão 14B. EV9. T.III
01/ 4/91 L 7410/91 DC.21/09/91.Padrão 16C. EV9. T.I
01/07/91 LC444/85 art.49 Inc.I DC.18/09/91.27C. EV9.T.I
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

Em nome de [illegible], RG. 9.003.064 Prof. III, SQF-I-QM, da EEPG Prof. José Hermenegildo Leonel, 17ª D.E.
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:
14/02/87 LC180/78 art.91,94,95 Padrão 26A. EV9. (2ª qq)
14/02/87 LC444/85 art.47 Padrão 26B. EV9.
FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ATOS, A PARTIR DE:
02/11/89 LC 645/89 DC.06/03/90. Padrão 02. EV9.
01/07/90 LC 664/91 DC.08/11/91. Padrão 10B. EV9.
01/08/90 LC 664/91 DC.08/11/91. Padrão 12B. EV9.
01/09/90 LC 664/91 DC.08/11/91. Padrão 14B. EV9.
01/10/90 LC 664/91 DC.08/11/91. Padrão 16B. EV9.
01/04/91 Lei 7410/91 DC.21/09/91. Padrão 18A.EV9.
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

Em nome de HIROMI ONOE UMINO, RG. 4.764.615,Prof.I SQO-II-QM, da EEPG Raul Fonseca, 16ª D.E.
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:
07/09/91 LC444/85 art.260 Inc.I. 22B. EV9. T.III (3ª qq)
07/09/91 LC444/85 art.47 Padrão 22C. EV9. T.III
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

Em nome de NEUSA APARECIDA GONÇALVES VINK, RG. 9.384.832, Prof. I, SQF-I-QM, da EEPSG Dr. José Maria Whitaker, 16ª D.E.
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUIDOS PONTOS, A PARTIR DE:
02/07/91 LC444/85 art.260 Inc.I.Padrão 16A. EV9 (1ª qq)
01/08/91 Decreto 33878/91 Padrão 17A. EV9.
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

Em nome de SHEILA ANDREA DOS SANTOS, RG.16.454.267, Prof. I, SQF-I-QM, da EEPG Washington Alves Natel, 19ªDE.
FICA CONCEDIDO/ATRIBUIDO PONTO, A PARTIR DE:
28/08/91 LC444/85 art.260 Inc.I. Padrão 16A. EV9 (1ª qq)
As apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores

DECLARANDO que os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo ficam enquadrados na seguinte conformidade;
- ANDREA BARLETTA CAMPOS,RG.17.477.876,Prof.I-SQF-I-QM, da EEPSG."Emiliano A.C. de Albuquerque e Melo" 12ª D.E.
A partir de;
- 23/08/90 - Inciso I,Art.49,LC.444/85,alt.p/LC.645/89-Padrão; 11-A.
- 01/01/91 - Art. 54 - LC.444/85,alt.p/LC.645/89 - Padrão; 16-A.
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão; 20-A.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 21-A.

EM CONSEQUÊNCIA FICAM RETIFICADAS AS APOSTILAS ABAIXO;
A partir de;
- 01/09/90 - L.C. 664/91 - D.O. 07.11.91 -Padrão; 13-A.
- 01/10/90 - L.C. 664/91 - D.O. 07.11.91 -Padrão; 15-A.
- 01/04/91 - Lei nº 7.410/91 - D.O. 21.09.91 -Padrão; 18-A.

- SONIA REGINA DE ALMEIDA NICOLAU,RG.5.031.170,Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG."Bibliotecária Maria Luisa M. da Cunha" 14ª D.E;
A partir de;
- 21/06/91 - Inciso I,Art.49,LC.444/85,Alt.p/LC.645/89 Padrão; 19-B.
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão; 21-B.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 22-B.

EM CONSEQUÊNCIA FICAM RETIFICADAS AS APOSTILAS / ABAIXO;
A partir de;
- 01/07/90 - LC.664/91 - D.O. 08/11/91 -Padrão; Anulada.
- 01/08/90 - L.C. 664/91-D.O. 08/11/91 -Padrão;Anulada.
- 01/09/90 - L.C. 664/91 -D.O.08/11/91 -Padrão;Anulada.
- 01/10/90 - L.C. 664/91 -D.O. 08/11/91-Padrão;Anulada.
- 01/04/91 - Lei nº 7.410/91 -D.O.21/09/91- Padrão;15-B.
- MARIA GERALDA MENDES,RG.14.365.956,Prof.I-SQF-I-QM da EEPG."Prof.Vicente Rao"17ª D.E;
A partir de;
- 23.05.91 - Inciso I,Art.49,LC.444/85,alt.p/LC.645/89-Padrão; 18-A.
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão;20-A.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 21-A.

- SONIA MARIA KOBAL VASCONCELLOS,RG.5.676.525,Prof.I-SQF-I-QM, da EEPG."Mário de Andrade" 14ª D.E;
A partir de;
- 27/05/91 - Inc.I,Art.49,LC.444/85,alt.p/LC.645/89 - Padrão; 17-A.
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão;19-A.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 20-A.

- MARINA DO CARMO JOHANSEN BETIOLI,RG.5.325.816-Prof.I-SQC-II-QM, da EEPG."Prof.Humberto Alfredo Pucca"19ªDE;
A partir de;
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão; 19-A.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 20-A.
- 05/08/91 - Inciso I,"a",Art.49,LC.444/85,alt.p/LC.645/89 - Padrão; 22-A.

FICA ANULADA A APOSTILA ABAIXO;
A partir de;
- 01/07/90 - L.C.664/91 - D.O.08.11.91.
- 01/08/90 - L.C.664/91 - D.O.08.11.91.
- 01/09/90 - L.C.664/91 - D.O.08.11.91.
- 01/10/90 - L.C.664/91 - D.O.08.11.91.

-DALVA MARIA DOS SANTOS,RG.16.795.902,Prof.II-SQF-I-QM, da EEPG.Profª"Amélia Kerr Nogueira" 19ª D.E;
A partir de;
- 02/11/89 - Art.2ªe5ª - DT-LC.645/89-Padrão;19-A.
- 16/04/91 - Inciso I,"b",Art.49,LC.444/85,alt.p/LC.645/89 - Padrão; 18-A.
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão; 20-A.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 21-A.

EM CONSEQUÊNCIA FICAM RETIFICADAS AS APOSTILAS / ABAIXO;
A partir de;
- 02/11/89 - LC. 645/89 - D.O.06/03/90-Padrão; 04-A.
- 01/07/90 - LC.664/91 - D.O. 07/11/91-Padrão; 06-A.
- 01/08/90 - LC.664/91 - D.O. 07/11/91-Padrão; 10-A.
- 01/09/90 - LC.664/91 - D.O. 07/11/91-Padrão; 12-A.
- 01/10/90 - LC.664/91 - D.O. 07/11/91-Padrão; 14-A.
- 01/04/91 - Lei nº 7.410/91 - D.O. 21/09/91-Padrão;16-A.
- REGIANE HYPOLITO SIQUEIRA,RG.14.894.561,Prof.I-SQF-I-QM, da EEPG."Profª Júlia Collaço França" 16ª D.E;
A partir de;
- 01/11/89 - Art. 2º e 5º - DT. LC. 645/89 -Padrão;17-A
- 30/04/91 - Inciso I,"b",Art.49,LC.444/85,alt.p/LC.645/89 - Padrão; 18-A.
- 01/07/91 - Lei nº 7.533/91 - Padrão; 20-A.
- 01/08/91 - Decreto nº 33.878/91 - Padrão; 21-A.

EM CONSEQUÊNCIA FICAM RETIFICADAS AS APOSTILAS ABAIXO;
A partir de;
- 02/11/89 - L.C. 645/89 - D.O. 06/03/90-Padrão;02-A.
- 01/07/90 - L.C. 664/91 - D.O. 08/11/91-Padrão;06-A.
- 01/08/90 - L.C. 664/91 - D.O. 08/11/91-Padrão;08-A.
- 01/09/90 - L.C. 664/91 - D.O. 08/11/91-Padrão;10-A.
- 01/10/90 - L.C. 664/91 - D.O. 08/11/91-Padrão;12-A.
- 01/04/91 - Lei nº 7.410/91 - D.O.21.09.91-Padrão;14-A

12ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portaria do Delegado de Ensino, de 28-11-91

Tornando de efetivo exercício,com base no § 2º do artigo 2º da Resolução SE 121/90,o período em que os professores a seguir relacionados compareceram às Orientações Técnicas realizadas na sede da 12ªD.E.,no dia 27/11/91

NOME	R.I.
Angela Maria C de Almeida	6 893 479
Neair Luiza P Compagno	5 091 787
Maria Cristina T Deperer	4 516 876
Maria Otília P Oliveira	3 586 278
Olvora Melo	14 070 070
Marines Felix e Rafaldini	2 994 727
Maria Lúcia P Oliveira	4 593 381
Claudia Helena Parini	14 307 645
Maria Safaneide Rodrigues	26 182 350-9
Leila Loan A Pinto	915 419

18ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

PORTARIAS DE DELEGADO DE ENSINO

ADMITINDO; nos termos do artº 10, L.C. 444/85 e artigos 1º e 6º do Decreto 24.645/86, pelo prazo de 02 anos, os servidores abaixo relacionados (Estagiarios).
Elisabete Valentim 18.267.770 a partir 21/10/91.

com fundamento no artº 10 do Decreto nº 0249 48/86 os servidores abaixo relacionados, para regência de classe ou ministrar aulas nos impedimentos eventuais dos titulares de cargo ou ocupante de função-atividade:

NOME	RG.	FUNÇÃO	A PARTIR
Carla O. dos S. Araujo.	18.606.692	Prof. I	11.10.91

DISPENSANDO; nos termos do artº 35, inciso I da Lei 500 /74 os Estagiarios abaixo relacionados:

NOME	RG.	A PARTIR
Claudia F. Fender	17.699.397	13.09.91
Aliude S. Coelho	06.752.963	13.09.91

nos termos do inciso III artº 35 da Lei 500 /74 e inciso II, artº 2t da Lei 444/85, os servidores abaixo relacionados

NOME	RG.	FUNÇÃO	A PARTIR
Marcia L. Ramos	13.794.592	P.III	09.1091
Ines C. de Oliveira	17.810.945	P.I	18.11.91

nos termos do inciso I, artigo 35 da Lei 500/74 e § 1º do artº 59 da L.C. 180/78, os servidores abaixo relacionados:

NOME	RG.	FUNÇÃO	A PARTIR
Carlos L. Jorge	15.513.634	Prof II	01.07.91
Marli M.dos Santos	13.540.326	Prof.III	02.09.91
Paulo C. Deloroso	17.086.139	Prof.III	23.10.91
Pedro L. A. Rodrigues	16.615.396	Prof.II	05.11.91
Sandra Regina Nunes dos Santos.	18.496.697	Prof.II	06.11.91
Ines C. de Oliveira	17.810.945	Prof.I	18.11.91

nos termos do inciso II, artº 35 da Lei 500/74 e inciso I, artº 26 da LC. 444/85, Leila Maria Montanari, RG. 06.187.001, Prof.II da EEPSG. Professor Alberto Salotti, a partir de 17/02/86 (Deixou de ser publicada na epoca oportuna).

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO 4 — NORTE

Portaria do Diretor Regional

Designando,

nos termos do artigo 80 da L.C. 180/78:

MARIA ALICE DA SILVA CRAVO, RG 4.988.638, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSG Valdivino de Castro Pereira, 1ª DE de Guarulhos, para a partir de 14-10-91, substituir Sueli Aparecida Azevedo, RG 6.028.321, Assist. Dir. de Escola, da mesma DE, durante seu impedimento por estar respondendo pela direção; fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da citada L.C., a diferença entre os padrões 26-B e 28-B, ambos da T. I, EVQM. (P. 518/89-DRE-4).

Concedendo,

a partir de 1-11-91, nos termos do artigo 49, I da LC 444/85, alterado pela LC 645/89, a referência a SARA MENDES DE OLIVEIRA, RG 14.256.368, Professor I, SQF-I-QM

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor

Declarando,

que em virtude de Progressão Funcional, SARA MENDES DE OLIVEIRA, RG 14.256.368, Professor I, SQF-I-QM, fica a partir de 1-11-91, enquadrada no padrão 23-A.

nos termos dos artigos 1º e 3º da LC 664/91, que os interessados abaixo ficam enquadrados nas seguintes conformidades:

Professor I - SQF-I-QM
GLEIDE BARBOSA DA SILVA, RG 1.256.540, a partir de 1-7-90, 6-A - 10-A.

MONICA VICTORINO L. MAIOLINO, RG 11.938.672, a p/ 1-7-90, 2-A - 6-A; a p/ de 1-8-90, 6-A - 8-A; a p/ de 1-9-90, 8-A - 10-A.

MONICA VICTORINO L. MAIOLINO, RG 11.938.672, a p/ de 1-10-90, 14-A - 16-A.